



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



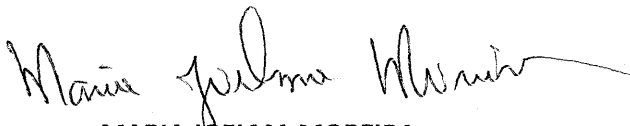
## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.07.06.1

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, JUDICIAL OU ADMINISTRATIVAMENTE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, designada através da Portaria **230/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018**, no uso de suas atribuições legais e sendo aceitável a Proposta de Preço do licitante: **R& MORAES ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA - EPP CNPJ Nº 34.827.873/0001-94**, com a menor oferta de **20 % (vinte por cento)** e tendo o mesmo atendido a todos os requisitos do Edital, vem, nos autos do Processo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.07.06.1**, tudo conforme especificações contidas nos ANEXOS do Edital, o declarar como vencedor, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes, em consonância com a Lei Federal 8.666/93 e Lei 10.520/02.

DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, 26 DE JULHO DE 2018.

  
MARIA JOELMA MOREIRA  
PREGOEIRA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.07.06.1

Tendo Presente o Termo de Julgamento e Resultado da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.07.06.1**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, JUDICIAL OU ADMINISTRATIVAMENTE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL**, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais ao respectivo vencedor, a saber: **R & MORAES ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA - EPP** CNPJ Nº 34.827.873/0001-94, com a menor oferta de 20 %(vinte por cento), tendo sido atendidas todas as exigências editalícias.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Edital e seus anexos.

Ciência ao interessado.

Publique-se.

DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, 30 DE JULHO DE 2018.

  
**ANTONIO ICARO PINHEIRO VIEIRA**  
**ORDENADOR DE DESPESAS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**